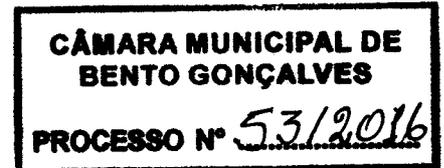




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

Exmo Sr.  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CASA

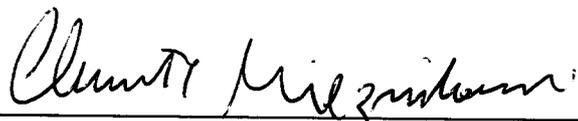


O Vereador **CLEMENTE MIEZNIKOWSKI (PTB)**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, encaminhar para deliberação, apreciação e votação o incluso Projeto de Lei que Denomina Via Pública, RUA JOÃO PELLEGRINO GUGEL a rua com acesso pela rua Joaquim Toniollo, localizada no seu lado esquerdo, bairro Caminhos da Eulália, conforme planta baixa e fotos.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
VEREADOR CLEMENTE MIEZNIKOWSKI (PTB)



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.  
(RUA JOÃO PELLEGRINO GUGEL)**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO PELLEGRINO GUGEL a rua com acesso pela rua Joaquim Toniollo, localizada no seu lado esquerdo, bairro Caminhos da Eulália.

**Parágrafo Único:** A referida rua de que trata o "caput" desse artigo, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei 3.366/03, artigo 1º, letra b.

**Art. 2º** No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.*"

**Art 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

---

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro  
**GABINETE PARLAMENTAR**

## Histórico

Nome: João Pellegrino Gugel  
Nascido em 23/12/1906 e falecido em 15/05/1974

João Pellegrino Gugel nasceu em 23 de dezembro de 1906, filho dos imigrantes Antônio Gugel, oriundo de Miane - Treviso e Josepha Coser, oriunda do Tirol trentino.

Aos 40 dias de seu nascimento, ficou órfão com o falecimento de sua mãe, que ao assar o pão no forno, retirou a tampa, quando um forte calor exalou do interior infeccionando seus seios e fazendo com que viesse a falecer. Até seus oito anos de idade, João foi criado por várias famílias de São Valentim, entre elas: os Coser, os Fracalossi e os Lunelli. Ainda muito jovem foi trabalhar para a Família Callegari, na Linha Paulina, como condutor de carroças.

Na Linha Paulina, conheceu sua futura esposa, Emma Salton, contraindo matrimônio em 20 de abril de 1929, indo morar em Faria Lemos. Após o matrimônio adquiriu um ônibus Ford do Sr. Leopoldo Bosio que fazia a linha Bento-Cotiporã, três vezes por semana, e intercalava períodos com seu caminhão reboque levando toras de madeira até Porto Alegre.

Adquiriu uma propriedade em Santo Antônio da Linha Paulina, onde dedicava-se a plantação de uvas, mas como viajava frequentemente, sua esposa Emma era quem se dedicava a terra e aos seus 5 filhos, sendo que desde muito cedo, associaram-se a Cooperativa Vinícola Aurora, mantendo-se até hoje.

Em 1951, juntamente com sua esposa, resolveu mudar-se para São Roque, então primeiro distrito, construindo residência, mas sempre mantendo e dedicando-se a sua colônia na Linha Paulina, no cultivo de parreirais.

Em 1953 abriu seu negócio: Armazém João P. Gugel & Filhos, atendendo toda a redondeza do Bairro São Roque. Quando João Gugel construiu sua casa, a intenção além de abrigar um armazém, era também servir de hotel, já que era passagem de tropeiros e muitos frequentavam o seu negócio. João chegou a hospedar algumas pessoas, mas nunca chegou a concretizar a ideia de ser hotel.

Em frente a casa passava a rua Buarque de Macedo, importante rota de tropeiros e os mesmos amarravam seus cavalos em frente ao armazém, aproveitando para comer algo como pão e mortadela ou pão com sardinha, pois o armazém não estava preparado para servir refeições, e sua esposa Emma não queria assumir o compromisso de cozinhar para forasteiros.

João Gugel deixou em frente ao seu armazém um grande pátio para os tropeiros amarrarem seus cavalos que faziam a rota Lagoa Vermelha - Porto Alegre, conduzindo grandes rebanhos de bovinos e suínos. Posteriormente, adquiriu outra propriedade na Linha Eulália doando para seu filho primogênito por ocasião de seu casamento.

João Pellegrino Gugel foi um grande comerciante, soube valorizar a família e foi muito respeitado pelos amigos e parentes das comunidades de São Roque, São Valentim e Linha Paulina.

032

TALÃO N.º 3

PÁGINA N.º 152

República dos Estados Unidos do Brasil



+ REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS +  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE Santa Genovevas

5.º DISTRITO

ÓBITO N.º 552

Lydia Maria Tesser Petroski, oficial privativo  
do Registro Civil de Nascimentos e Óbitos desta sede.

CERTIFICO que à fls. 263 do livro n.º 6-2 de registro de ÓBITOS foi lavrada  
hoje o assento de João Pellegrino Gurgel

falecido aos 15 de maio de 1944

às horas em a propriedade de João Tanchetta, Linda Faria Lemos, neste distrito  
do sexo masculino, de cor branca, profissão agricultor  
natural deste Estado domiciliado em

e residente em São Roque 1.º distrito deste município  
com 67 anos de idade, estado civil casado com Emma Patton

filho de Antonio Gurgel  
profissão agricultor natural deste Estado, falecido neste

e residência em município, em data ignorada  
e de Josepha Losen

profissão agricultora natural deste Estado, falecida neste  
e residente em município

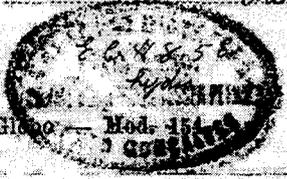
Foi declarante o Sr. Antonio Gurgel  
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Danilo Baldi  
que deu como causa da morte morte ignorada

O sepultamento e feito no Cemitério de São Roque 1.º distrito deste município

Observações: Talense ab. intestate deixando bens de raiz e os seguintes filhos: Juvelino, por  
Lidia, com 44 anos, Arcina, com 42 anos, Arcide, com 40 anos, Destilho, com 37  
anos, e, Dótilde, com 31 anos.  
O referido é verdade e dou fé.

Faria Lemos, 16 de maio de 1944

Lydia Maria Tesser Petroski  
Oficial





**Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPURB**  
*Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves*

Ofício 327/2015 – IPURB

Bento Gonçalves, 16 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr.  
CLEMENTE MIEZNIKOWSKI  
**D.D. Vereador**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
BENTO GONÇALVES – 95.700-000

Ilustríssimo Senhor:

O presente tem o fim específico de cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao ofício nº 047/2015, vimos encaminhar a certidão retificada, conforme processo nº 10130/15.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos saudações.

Atenciosamente,

**VALDIR POSSAMAI**  
Diretor do IPURB



VIA CÂMARA 20/04

Departamento Legislativo - 31 Mar 2016 11:10 006

# IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

## CERTIDÃO



Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da **Vereador Clemente Mieznikowski**, no processo nº 10130/2015 de 17 de setembro de 2015, certificamos que a Rua com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, localizada no seu lado esquerdo no Bairro Caminhos da Eulália e no seu lado direito no Bairro São Vendelino, **não possui denominação** e a homenageado **Senhor JOÃO PELLEGRINO GUGEL não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. De acordo com a Lei 3366/03, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação **exclusivamente para fins de identificação**.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2015.

**Valdir Possamai**  
**DIRETOR DO IPURB**

**Arq. e Urb. Máira Zat – CAU 12389-7**

Esta Certidão anula a emitida em 29 de outubro de 2015.  
Processo 10130/2015 de 17 de setembro de 2015.

288

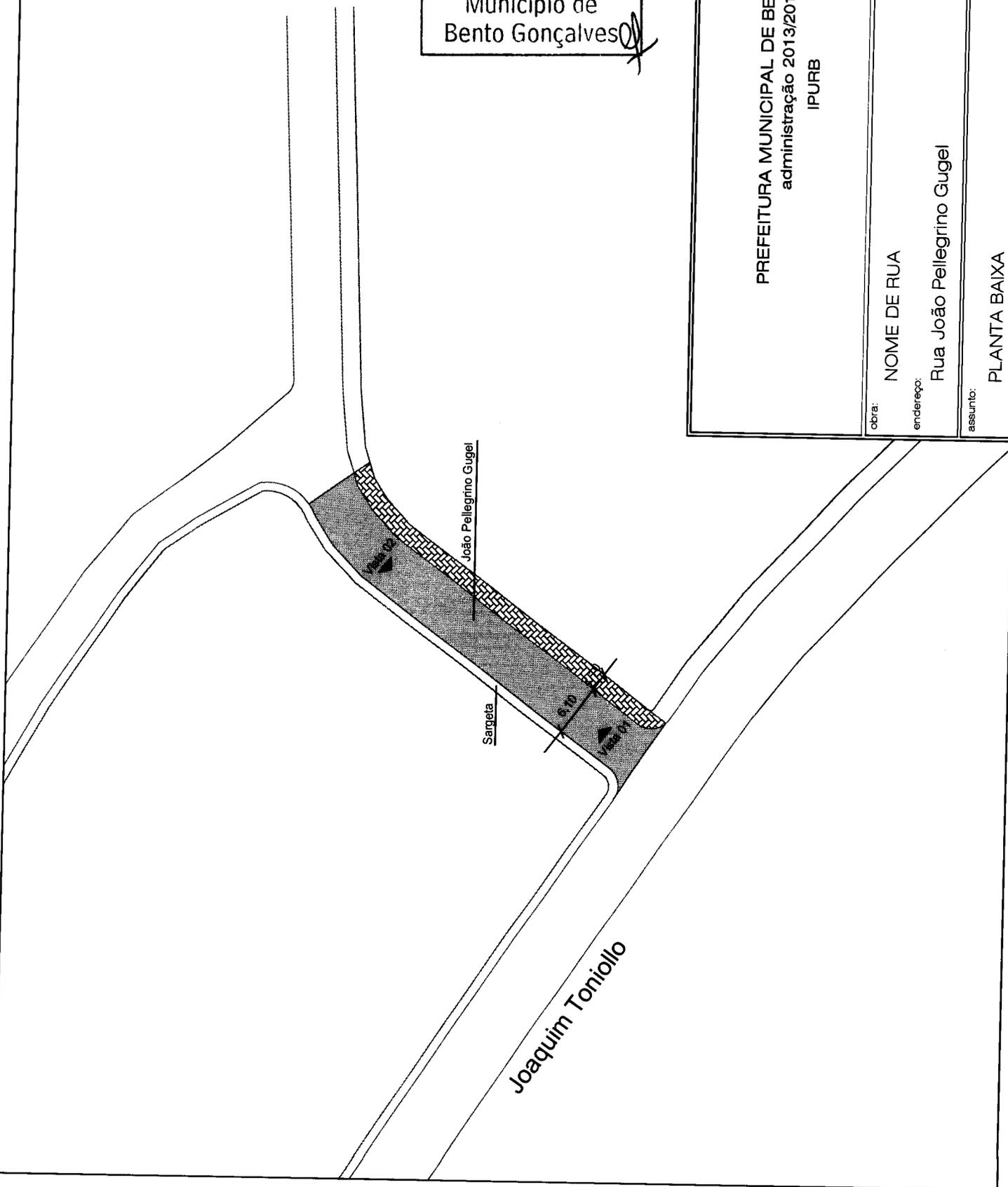


16 DEZ 2015

Município de Bento Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
administração 2013/2016  
IPURB

obra:	NOME DE RUA	data:	outubro 2015
endereço:	Rua João Pellegrino Gugel	prancha:	01
assunto:	PLANTA BAIXA		



**Observações:**

A rua está pavimentada com asfalto.

Não possui postes de iluminação, somente na Rua Joaquim Toniollo.

Não possui rede de esgoto.

Não possui placa na rua.



**Consulta das famílias:**

Silvana Gurgel: A rua não possui nome, ela recebe a correspondência pela Rua Joaquim e concorda com o nome de João Pellegrino Gugel.

**Medidas da Rua:** 6,10m pista

2,10 futuro passeio em um só lado.

O outro lado possui uma sargeta.

09/12/15

470 Acesso São V

R. João G. França

ACESSO PAGUM - 0110 C

R. Santos Durrant

19  
Prof. [Signature]



Departamento Legislativo - 31 Mar 2016 11:12 010

